



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 512 DE 11 DE OUTUBRO DE 2007.

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e competência que lhe é conferida pelas disposições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo nº 23071.012748/2004-59, resolve:

Homologar o resultado da avaliação do Estágio Probatório do docente considerado aprovado, abaixo relacionado:

MATRÍCULA	UNIDADE/NOME	EXERCÍCIO
	FACULDADE DE ENGENHARIA	
6374335	WALDYR AZEVEDO JÚNIOR	10/05/2002

Henrique Duque de Miranda Chaves Filho
Reitor